



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
054/2016-DIRAD

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
22/09/2016

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir Grupo de Trabalho para atender as necessidades na área fiscal.

2.0 – OBJETIVO

Desenvolver projeto proposta para criação de coordenação tributária para as operações inerentes as atividades da Fiocruz.

3.0 – COMPOSIÇÃO

O grupo de trabalho será composto pelos membros abaixo:

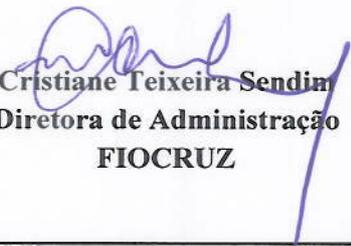
Alex Lima de Carvalho	SEAC
Carlos Henrique da Silva Athayde	SETES
Denise Moraes Moreira	SETORIAL CONTÁBIL
Elias Silva de Jesus	SAREC
Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro	CONTABILIDADE
Paulo de Carvalho Villas Bôas	GESCON

4.0 - PRAZO

O Grupo de Trabalho tem o prazo até 30 de novembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Interna

Data
22/09/2016.